

AVISO n.º 34

DATA: 19 de maio de 2023

De: Direção

Para: Pais/Encarregados de Educação

Avisam-se os pais/encarregados de educação dos alunos que necessitam de utilizar os transportes escolares, no próximo ano letivo 2023/2024, que as candidaturas se encontram abertas **até ao próximo dia 30 de junho de 2023**, devendo cumprir as seguintes informações transmitidas pela autarquia de Cantanhede:

“ 1. Renovações de Candidaturas (passes em vigor):

- **Abertas até ao próximo dia 30 de junho;**

- Submetidas fora do Prazo (A partir de 1 de julho e até 15 de setembro): ativação efetuada apenas para o mês de outubro de 2023;

- Após o arranque do ano letivo, a **primeira ativação** do passe é mensal, com submissão até ao dia 15 de mês anterior, para produzir efeitos no serviço de transporte do mês seguinte;

- **Procedimento de Submissão:** Plataforma SIGA Edubox/Autenticação (credenciais de acesso)/ Candidaturas/ Renovação – Requerimento;

a. **Documentos obrigatórios:** declaração de domicílio fiscal do aluno e certidão da composição do agregado familiar (Autoridade Tributária ou Junta de Freguesia);

- **Ativação Mensal do passe (obrigatória):** Plataforma Siga Edubox/ Autenticação (credenciais de acesso)/Marcações (selecionar o mês pretendido);

- Em caso de necessidade de emissão de 2.ª via do passe, os Encarregados de Educação deverão contactar os serviços municipais para o 231 410 123 ou para TransportEscolar@cm-cantanhede.pt

2. Candidaturas para emissão de 1.ª Via do passe:

- **Abertas até ao próximo dia 30 de junho;**

- Submetidas Fora do Prazo (A partir de 1 de julho e até 15 de setembro): ativação efetuada apenas para o mês de outubro de 2023;

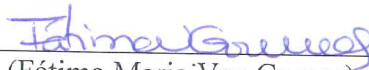
- Após o arranque do ano letivo, a **primeira ativação do passe** é mensal, com submissão até ao dia 15 de mês anterior, para produzir efeitos no serviço de transporte do mês seguinte;

- **Procedimento de Submissão:** Link externo Siga Edubox disponibilizado na página www.cm-cantanhede.pt/Concelho/Educação/Transportes Escolares;

- a. **Elementos obrigatórios:** declaração de domicílio fiscal do aluno e certidão da composição do agregado familiar (Autoridade Tributária ou Junta de Freguesia) e foto do(a) aluno(a);
- b. **Alunos que se vão matricular em Estabelecimentos de Ensino localizados Fora do Concelho – Documentos obrigatórios suplementares:** Fotocópia do Certificado de Matrícula do Estabelecimento de Ensino no qual se pretende matricular e atestado emitido pelo respetivo Estabelecimento de Ensino do Concelho em caso de não oferecer o Curso pretendido.

- **Ativação Mensal do passe (obrigatória):** Plataforma Siga Edubox/ Autenticação (credenciais de acesso)/Marcações (selecionar o mês pretendido”

A Diretora



(Fátima Maria Vaz Gomes)